

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: gqolg873 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/11/2014 Projeto de resolução nº 453/2014 Protocolo nº 4310/2014 Processo nº 1125/2014	
	Autor: Dep. João Malheiros	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR MOISES
MACIEL.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor MOISES MACIEL.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2014

João Malheiros
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O título de cidadão mato-grossense é uma honraria da Assembleia Legislativa outorgada à pessoa que, apesar de não nascida no Estado, merece reconhecimento por suas relevantes ações que contribuem diretamente para o desenvolvimento econômico e/ou social deste. O reconhecimento figura como uma adoção oficial, dando ao agraciado condição de conterrâneo daqueles da terra natal beneficiada por suas ações.

Assim sendo, apresenta-se tal proposição, a fim de homenagear com o Título de Cidadão Mato-grossense o senhor MOISES MACIEL.

Carioca da Gema, nascido em dezembro de 1969, o conselheiro substituto do tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, senhor Moises Maciel é graduado em Ciências Contábeis, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, e em Direito pela Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim. Especializou-se em Direito Processual, pela Universidade da Amazônia (UNAMA), e em Direito Público pela UNIDERP.

Exerceu importantes cargos públicos por aprovação em concursos, como Técnico de Atividade Judiciária do poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (1994-1998) e Analista Especial Contador do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (1998-2011).

Também por aprovação em concurso, foi nomeado e empossado como Auditor Substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em 2011.

Pela seriedade com que desenvolve seus trabalhos, já é considerado naturalmente por muitos como um ilustre cidadão mato-grossense, consubstanciado no entendimento de que enaltece a todos o então reconhecimento oficial e definitivo de apreço e consideração de que o homenageado faça parte desta comunidade como um ente aqui nascido.

Diante do exposto, propomos aos Nobres Pares esta justa homenagem ao Senhor MOISES MACIEL.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2014

João Malheiros
Deputado Estadual